Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/21

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR ANDRÉ LUÍS ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido ao SENHOR ANDRÉ LUÍS ALVES, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pela dedicação ao esporte, elevando o nome de nosso município, como atleta e treinador exemplar e referencial.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 22 de novembro de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
Assinado em:
23/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,

VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3847/2021
Data: 23/11/2021 - Horário: 08:29
Legislativo - PDL 7/2021

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

André Luís Alves é natural do município de Araçatuba- SP, morador da rua João Fiorin Padovese n°459, bairro Recanto Verde em Birigui, nasceu no dia 29 de janeiro de 1975, filho de Manoel Cícero Alves e Dayse Zanardeli Alves (in memorian), treinador de futebol.

Casado com Daiene Aparecida Teixeira, tem uma filha Camilly Teixeira Alves com 17 anos, estudante.

Cursou primário e o fundamental nas escolas EMEF Profª Francisca de Arruda Fernandes e Profº Joaquim Dibo.

Está cursando Licença A-CBF (Licença que o treinador possa exercer seu profissional- Carteira) que tem como objetivo qualificar o profissional para atuar no futebol, na condição de treinador, para uma prática competente e atualizada cientificamente, alicerçada em bases de natureza ética e científica.

Iniciou sua trajetória profissional aos 16 anos, onde foi para cidade de Maringá, no ano de 1992, onde residiu por 3 anos como treinador de futebol.

Em 1995 veio para Birigui, onde iniciou como treinador do time "Amador do Botafogo", no bairro Vila Bandeirante disputando campeonatos municipais, estaduais e regionais pelo Botafogo e em seguida como "Juniores do Bandeirante" (Federação Paulista de Futebol).

No ano de 1996 seguindo como profissional no Bandeirante, jogando por 10 anos como jogador.

No ano de 2016 foi treinador Sub-17, treinando 30 garotos.

Em 2001 vestiu a camisa do Clube da Cidade, representando com muito respeito, sendo Campeão da Copa Paulista como jogador e no ano de 2020 como Vice-Campeão Paulista como treinador da 2° Divisão subindo para Série A-3.

Participou de campeonatos estaduais pela Federação Paulista de Futebol.

André foi jogador nas cidades de Marília (SP), Rio Verde (Goiás), AEA (Araçatuba), Paranavaí (Paraná) e Grêmio (Maringá).

Foi Vice-Campeão pelo Rio Verde, campeonato Goiano no ano de 1998 e Vice-Campeão Paulista da Série A-3 na cidade de Araçatuba (SP) em 2003.

Atualmente está como técnico do Bandeirante na cidade de Birigui.

São as razões que nos levaram à formulação da presente proposição e para ela postular aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 22 de novembro de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
Assinado em:
23/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.